



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº /2025

INSTITUI O PROGRAMA "RESPIRE BEM" NO MUNICÍPIO DA SERRA, VISANDO A PREVENÇÃO E CORREÇÃO DA RESPIRAÇÃO BUCAL E DO MAU POSICIONAMENTO DENTOMAXILAR NAS CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a implantar o Programa "Respire Bem" nas creches e escolas da rede pública municipal da Serra, com o objetivo de promover a saúde respiratória e dentomaxilar das crianças.

Parágrafo único. O programa visa diagnosticar e prevenir doenças respiratórias relacionadas à respiração bucal e ao mau posicionamento dentomaxilar, oferecendo tratamento gratuito e universal, realizado por cirurgiões-dentistas e fonoaudiólogos, aos casos diagnosticados com tais deficiências.

Art. 2º Para o diagnóstico das doenças respiratórias e do mau posicionamento dentomaxilar de que trata o art. 1º, serão realizados exames anuais, com periodicidade de 12 (doze) meses, nas crianças com idade entre 3 (três) e 8 (oito) anos de idade, matriculadas nas unidades de ensino da rede pública municipal.

Art. 3º A realização desses exames ocorrerá no primeiro semestre de cada ano letivo, de forma organizada e estruturada, com o acompanhamento dos profissionais de saúde da rede municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 06 de maio de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900390034003600310034005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br/ E-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- TCP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A respiração bucal e o mau posicionamento dentomaxilar são condições comuns entre crianças, que muitas vezes são identificadas tardiamente, prejudicando seu desenvolvimento adequado e impactando diretamente na saúde geral, na qualidade de vida e no desempenho escolar. A respiração bucal pode contribuir para o aparecimento de diversas doenças respiratórias e dentárias, além de afetar a fala e o desenvolvimento psicossocial da criança. Já o mau posicionamento dentomaxilar, se não tratado precocemente, pode gerar problemas como o desalinhamento dos dentes, dificuldades mastigatórias e respiratórias, e problemas posturais.

O município da Serra, consciente da importância da saúde preventiva, busca implementar o Programa "Respire Bem" com o intuito de diagnosticar e tratar precocemente essas condições, oferecendo atendimento especializado por cirurgiões-dentistas e fonoaudiólogos nas. A prevenção, que começa com o diagnóstico precoce, contribui para a redução de complicações e oferece a oportunidade de intervenção adequada, minimizando a necessidade de tratamentos mais invasivos no futuro.

A iniciativa visa, também, promover a conscientização da comunidade escolar, incluindo professores e familiares, sobre a importância da correta respiração e do alinhamento adequado da arcada dentária para o desenvolvimento saudável das crianças. Ao proporcionar o diagnóstico e tratamento gratuitos, o programa garante acesso universal e igualitário para todas as crianças da rede pública municipal, sem que fatores socioeconômicos sejam um impeditivo.

Além disso, o acompanhamento regular e os exames anuais têm a intenção de detectar alterações no início do desenvolvimento, possibilitando a aplicação de tratamentos preventivos e corretivos. Dessa forma, o programa contribui diretamente para a melhoria da saúde bucal e respiratória da população infantil, refletindo positivamente no bem-estar das crianças, na sua qualidade de vida, e na diminuição de problemas de saúde a longo prazo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que tem como principal objetivo garantir saúde, qualidade de vida e bem-estar para as crianças da nossa cidade, de forma justa e acessível a todos.

